



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0281/2021–SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0281/2021–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **Sr. ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO** doravante denominado **LOCADOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***10***67 SSP-CE e CPF nº 186.449.***-**, Telefone: (88) 9.9497-9235, residente e domiciliado no Sítio Contendas, S/N, Distrito do Jordão, CEP: 62.108-000, município de Sobral/CE. Têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0281/2021–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 0281/2021–SMS**, proveniente da **Dispensa de licitação nº 080/2021-SMS**, conforme processo nº **P395272/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do **Contrato nº 0281/2021–SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0281/2021–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, da data de **28/07/2025 a 28/01/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 107, inciso II, da lei federal Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:
0701.10.301.0073.2418.33903601.1600000000

Antonio Ferreira de Araujo



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 15/07/2025 14:07:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Antonio Ferreira de Araujo
ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

CPF nº 186.449.***-**
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 15/07/2025 14:43:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 15/07/2025 16:17:05
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 15/07/2025 16:18:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

cláusula oitava do Contrato nº 0251/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 05/07/2025 a 05/07/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato nº 0251/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. DATA ASSINATURA: 04 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0281/2021-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. LOCADOR: Sr. Antônio Ferreira de Araujo, portador da Cédula de Identidade nº 9***10***67 SSP-CE e CPF nº 186.449.***. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0281/2021-SMS, proveniente da Dispensa de licitação nº 080/2021-SMS, conforme processo nº P395272/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0281/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0281/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, da data de 28/07/2025 a 28/01/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 107, inciso II, da lei federal Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: LOCATÁRIO: Francisco Meykel Amâncio Gomes. LOCADOR: Antônio Ferreira de Araujo. DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 106/2025/SMS DE 15 DE JULHO DE 2025. HABILITA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL/MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA MAIS ACESSO À ESPECIALISTAS (PMAE), NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XXI do art. 50, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o art. 3º do Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS

Nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2024 - CIR da Região de Fortaleza, de 16 de dezembro de 2024, que Aprova a Reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde de Fortaleza do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE). CONSIDERANDO a Resolução Nº 46/2024 - CIR da Região de Sobral, de 16 de dezembro de 2024, que aprova a reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Norte-Sobral do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE). CONSIDERANDO a Resolução Nº 72/2024 - CIR da Região do Sertão Central, de 17 de dezembro de 2024, que aprova, por Ad Referendum, a reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Sertão Central do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE). CONSIDERANDO a Resolução Nº 46/2024 - CIR da Região Litoral Leste Jaguaribe, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE). CONSIDERANDO a Resolução Nº 59/2024 - CIR da Região Sul - Cariri, de 17 de dezembro de 2024, que aprova a reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Sul-Cariri do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE). CONSIDERANDO a Resolução Nº 289/2024 - CIB/CE, de 22 de novembro de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE. CONSIDERANDO a Resolução Nº 425/2024 - CIB/CE, de 10 de dezembro de 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.385, de 28 de dezembro de 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.386, de 28 de dezembro de 2024 que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 1.301, DE 30 DE MAIO DE 202 que institui o Programa Agora Tem Especialistas, de adesão por estabelecimentos hospitalares privados, com ou sem fins lucrativos; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.266, DE 18 DE JUNHO DE 2025 que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.273, DE 18 DE JUNHO DE 2025 que inclui subgrupo e forma de organização, no Grupo 09 na estrutura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - (Tabela de Procedimentos do SUS), inclui procedimentos e estabelece recursos a serem disponibilizados aos estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia e define o limite orçamentário de cada Unidade Federativa. RESOLVE: Art. 1º Habilitar os estabelecimentos de saúde integrante da rede ambulatorial do estado do Ceará sob gestão estadual/municipal para executar procedimentos na forma de Oferta de Cuidados Integral (OCI) no Programa Mais Acesso à



Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Cecília da Silva Meireles
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão Secretário do Planejamento e Gestão	Michelle Alves Vasconcelos Ponte Secretária Municipal da Saúde	Vanessa Braga Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro Procurador Geral do Município	Marinho Júnior Cavalcante Secretário do Esporte e Lazer	José Leandro Menezes Costa Secretário de Trânsito
José Crisóstomo Barroso Ibiapina Secretário do Governo	Tiago Ramos Vieira Secretário do Turismo e Eventos	José Vytal Arruda Linhares Secretário do Transporte
João Alberto Adeodato Júnior Secretário do Desenvolvimento Distrital	Igor José Araújo Bezerra Secretário da Juventude e Cultura	Luis Henrique Mota Magalhães Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Ingrid Soraya de Oliveira Sá Secretária Municipal das Finanças	Sávio Carneiro Cavalcante Secretário Municipal da Infraestrutura	Rodrigo Dias Silva Secretário da Agricultura
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Auditor Geral do Município	José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Secretário da Conservação e Serviços Públicos	Emerson Pinto Moreira Secretário da Pecuaría
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio Secretária Municipal da Educação	Evysdanna Gomes de Paula Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Mário Cunha Lima Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Registro de Preço nº 017/2025-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 15.195,00 (quinze mil cento e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2317. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2317. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2418. 33903000. 1600000000. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM). DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Francisco Valdicelio Ferreira, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sr. Fábio Lima da Silva. Suplente: a Sra. Ana Maíra Ximenes Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Camilo Jorge de Sousa Júnior. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0281/2021-SMS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2105 DE 16 DE JULHO DE 2025, PÁGINA 24. ONDE SE LÊ: “DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 107, inciso II, da lei federal Lei nº 14.133/2021“. LEIA-SE: “DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993“. Sobral, 23 de julho de 2025. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO - Coordenadora jurídica.

PORTARIA Nº 115/2025-SMS, DE 17 DE JULHO DE 2025. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0103/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PROCESSO Nº P382120/2025. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0103/2025-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sra. Regina Maria Aguiar Alves, Coordenadora da Atenção Especializada e Hospitalar. II - FISCAL: Sr. Lucas Emanuel da Soledade Vieira, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-PE-FME

Extrato de Publicação - Anulação - Pregão Eletrônico Nº 90021/2024-PE-FME. A Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, torna pública a Anulação da Licitação Nº 90021/2024-PE-FME, cujo objeto é aquisição de material permanente, material de informática e copa e cozinha, destinados as escolas da rede municipal de ensino público do Município de Pentecoste-CE, realizada em 11 de Novembro de 2024, com fundamento no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, diante da constatação de vícios insanáveis que tornam nulos os atos praticados comprometendo a legalidade e a validade do certame.

Pentecoste - CE, 18 de julho de 2025
JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO
Agente de Contratação

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE-017/2025-DIV

Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-017/2025-DIV - Objeto: Pré-Qualificação para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as diversas Unidades Administrativas do Município de Pentecoste/CE. Data de recebimento a partir de 22 de julho de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17:00.

Pentecoste - CE, 18 de julho de 2025
JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1507.01/2025-SRP

A Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de julho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1507.01/2025-SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e veículos pesados, com a finalidade de atender às demandas de diferentes secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: (processos.brconnectado.com.br), (www.licitacaopereiro.com.br/), (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e (<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>).

Pereiro-CE, 15 de julho de 2025.
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMPF.01.200225.INEX.SESA
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 20250716.01 - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA - Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: Licitante: CENTRO DE IMAGEM DR LUCAS BEZERRA LTDA, CNPJ nº 45.675.414/0001-59, valor R\$ 129.872,70 - Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2025 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatário: Andreza Cipriano Coelho (CONTRATANTE); Signatário: LUCAS HUAN MOUTA BEZERRA (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.12.05.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.12.05.01 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado: Tecta Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco João de Matos Neto. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 360 dias, a partir de 19 de junho de 2025. Signatário Contratante: Emerson Bruno Figueiras Rabelo. Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 1º e 2º Termo do Aditivo, resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME; CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: ROYAL SERVICE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Ernando Gonçalves de Oliveira Junior. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar junto a rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo os quais não ultrapassam a 25,00%. Signatária Contratante: Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Data da assinatura: 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.09.06.2025-SEMUS

A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.09.06.2025-SEMUS, critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, tendo como OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e produtos farmacológicos para a manutenção das ações dos serviços de saúde primária e secundária vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, foi REVOGADA nos termos do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas-CE, 17 de Julho de 2025
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71701/2025

A Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, de 15 de janeiro de 2025, e de outras normas aplicáveis ao certame, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o número 071701/2025, objetivando aquisição de ambulância tipo a, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Saboeiro-CE. A sessão será realizada através do Portal "Licita Saboeiro", (<http://licitasaboeiroce.com.br>), com data de abertura para 31 de julho de 2025, às 09:00. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Saboeiro/CE, 17 de julho de 2025.
FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025-CE

Concorrência Nº 90008/2025-CE - Processo Pré-Qualificação: 90002/2025-PQ/DIV - Processo Administrativo Nº 2025.05.12.01. A(s) Secretarias de Educação, de Saúde, de Governo e do Trabalho e Desenvolvimento Social, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 26/08/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação de empresa pré-qualificada para prestação de serviços de assessoria, organização, treinamento, operação e acompanhamento pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, controle de doações, controle de combustíveis e peças da frota de veículos, de interesse de diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 16 de julho de 2025.
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025-PE

Pregão Eletrônico Nº 90021/2025-PE - Processo Administrativo Nº 2025.03.11.02. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizará através do Pregão Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 04/08/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Contratação de serviços especializados para realização de exames diversos (imagem, ultrassom e biópsia) e laudos de exames, incluindo a estrutura física (clínica), profissionais e equipamentos necessários, para atender os usuários do SUS do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 18 de julho de 2025.
FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 99/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0099/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ: 12.681.342/0001-01. Fundamentação: Adesão Nº AD25001 - SMS, ARP Nº 005/2024, decorrente do PE Nº 005/2024, respaldado no art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. Objeto: Aquisições de óculos de grau com armações e lentes para atender as necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. V. Global: R\$ 255.795,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Ass: 14/07/25. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Michelle Valois Sarmento. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 97/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0097/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. Fundamentação: Edital PE Nº 24008-SMS, e A.R.P Nº 029/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado. Do Valor: R\$ 289.831,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Data da Ass: 16/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Suema Tussi Brunelo. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 251/2021-SMS
Extrato do 5º Aditivo ao Cont. Nº 0251/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.439.609/0001-88. Objeto: Contrato Nº 0251/2021-SMS, AD034/21-SMS, P393114/2025. Do Valor: o valor global a ser renovado será de em R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Do Prazo e Vigência: por mais 12 (doze) meses, do dia 05/07/2025 a 05/07/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8º do Contrato Nº 0251/2021-SMS. Data da Ass.: 04/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Aurineide Vieira Santiago. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 281/2021-SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0281/2021-SMS. Locatário: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. LOCADOR: SR. ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade N.9***10***67 SSP-CE e CPF N. 186.449.***. Objeto: A Renovação do



Contrato Nº 0281/2021-SMS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 080/2021-SMS, conforme processo nº P395272/2025. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: prorrogado por mais 06 (seis) meses, da data de 28/07/2025 a 28/01/2026. Da Fundamentação Legal: art. 107, inciso II, da lei federal Lei Nº 14.133/2021. Data da Ass: 15/07/2025. Signatários: Locatário: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Locador: Antônio Ferreira de Araujo. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25004 - SMS (SRP)**

Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 01/08/2025, às 09h. (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de dietas e fórmulas enterais destinados às Unidades Básicas de Saúde e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Modalidade: Adendo 01 - Processo Nº P388560/2025. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25004 - SMS (SRP). INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 17 de Julho de 2025.

EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 2025.07.16.001**

O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.07.16.001. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de veículos OKM para suprir às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal e Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000.

Solonópole/CE, 18 de julho de 2025.

MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO. ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.11.30-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.01/2022-SEMS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA(O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023 a 29 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO. ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.30-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.01/2022-SEMS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA(O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 29 de abril de 2024 a 27 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA.: 29 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO. ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.11.30-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.01/2022-SEMS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA(O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2024 a 25 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO. ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.11.30-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.01/2022-SEMS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA(O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2024 a 24 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO. ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.11.30-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.01/2022-SEMS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA (O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2024 a 24 de Agosto de 2025. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023-TP
Extrato ao 05º Quinto Termo de Aditivo referente ao Contrato Nº 2024.05.16.001. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2024.05.16.001, decorrente do Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 015/2023-TP, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da localidade de Nova Roma no Município de Tamboril/CE, conforme PT Nº 1076824-49 (Convênio Nº 913581/2021). CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macedo. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Rômulo Navone Araújo Veras. VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2025 até 15 de Setembro de 2025, mantendo o Prazo de 90 (noventa) dias. Tamboril-CE, 17 de Julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023/TP**

Extrato ao 04º Quarto Termo de Aditivo referente ao Contrato Nº 2024.04.15.001. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2024.04.15.001, decorrente do Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 016/2023/TP, cujo OBJETO é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro São Pedro no Município de Tamboril/CE, conforme PT Nº 1075758-35 (Convênio Nº 912792/2021). CONTRATADA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Antônio Feitosa de Sousa. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Rômulo Navone Araújo Veras. VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2025 até 10 de Setembro de 2025, mantendo o Prazo de 90 (noventa) dias. Tamboril-CE, 17 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.14.01 - SRP - ADM**

O agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.01 - SRP - ADM, cujo objeto é registro de preços visando os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e Integrado de frotas via web, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e suporte para o envio dos arquivos do TCE-SIM, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tejuquoca/CE. O referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 05 de agosto de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 21 de julho de 2025 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 05 de agosto de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuquoca/CE, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 02/2025-SEUMA**

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 02/2025-SEUMA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 06/08/2025. Abertura das Propostas: 06/08/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min dia 06/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá/CE, 18 de julho de 2025.

VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.

AVISO DE ANULAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE01/2025-SEUMA**

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - A Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, por meio do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, torna público a anulação da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2025-SEUMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá/CE, torna público a anulação da Concorrência Eletrônica 01/2025-SEUMA, em razão da necessidade de revisão do escopo do objeto, bem como, das adequações necessárias no projeto básico por acato as Impugnações impetradas. A decisão está fundamentada nos princípios do planejamento adequado, eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos dos artigos 11, inciso I, e 14 da Lei nº 14.133/2021. Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações através do e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810.

Tianguá/CE, 18 de julho de 2025.

VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1007.01.2025.CE**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 14 de agosto de 2025 às 08h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 1007.01.2025.CE com o seguinte objeto: Conclusão da construção de quadra escolar coberta com vestiário na localidade Peixinhos, no Município de Trairi/CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi/CE, 18 de julho de 2025

JAIR SILVA MARTINS
Agente De Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1007.02.2025.CE**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 14 de agosto de 2025 às 14h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 1007.02.2025.CE com o seguinte objeto: Reforma e ampliação da E.E.F. Mestre Sabino no Distrito de Flecheiras, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi/CE, 18 de julho de 2025.

JAIR SILVA MARTINS
Agente De Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.001/2025 PE

O Município de Paracuru, através do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Nº 30.001/2025 PE, do tipo Menor preço, visando a Aquisição de viaturas operacionais caracterizadas, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do município de Paracuru/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 08 de agosto de 2025 às 10:00h. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Meireles, Nº 07, Centro.

Paracuru/CE, 25 de julho de 2025
PATRÍCIA GARCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2507071001-PQ

O Agente de Contratação da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/08/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando Pré-Qualificação n.º 2507071001-PQ, cujo objeto: Pré-qualificação para a contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação asfáltica TSS e pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no trecho da sede do Distrito de São Miguel a localidade de Lagoa Cercada, no município, de acordo com o Convênio Nº 10/2025, MAPP 2894, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e a Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/> <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.gov.br/pncp/pt-br.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.24.07.2025-SEMUS

A Secretaria de Saúde, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Agosto de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.24.07.2025-SEMUS, cujo Objeto é a Aquisição de próteses dentárias para atender as demandas das ações e serviços de saúde bucal do Município de Russas junto a Secretaria Municipal de Saúde, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 24 de Julho de 2025.
MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG
Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24.07.2025.001 - SEPLAG - Regente: Agente de Contratação/Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE - Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA - IMASQ, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. EMPRESA VENCEDORA: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 47.825.729/0001-60, com o Valor Total de R\$ 10.845.275,88 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data da Ata de Registro de Preços: 24/07/2025 - Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2021 - Signatários: Breno Mendes Gomes, Ana Patricia Sousa Ximenes, Maria Eliane Maciel Albuquerque, Ana Paula Mesquita Martins, Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues, Amanda Vasconcelos de Sousa, Jean Claude Rosa dos Santos, Túlio Napoleão Lopes de Mesquita, Melissa Sousa e Andrey Magalhães Dutra (CONTRATANTES); (BENEFICIÁRIO): Leonardo Lourenço Nogueira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG

Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - EMPRESA VENCEDORA: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 47.825.729/0001-60, com o Valor Total de R\$ 10.845.275,88 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). - Data da Adjudicação e Homologação: 24/07/2025 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças: Breno Mendes Gomes.

Santa Quitéria-CE, 24 de Julho de 2025.
BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PCS-CE-01.050625-SESA

Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.050625-SESA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE MALHADA GRANDE, EM SANTA QUITÉRIA CE - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - BENEFICIÁRIA: CONSTRUTORA G V EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 49.881.156/0001-18, com o Valor Total de R\$ 1.407.370,93 (um milhão quatrocentos e sete mil trezentos e setenta reais e noventa e três centavos) - Data da Homologação: 24/07/2025 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. - Secretária Municipal de Saúde: Ana Patrícia Sousa Ximenes.

Santa Quitéria-CE, 24 de Julho de 2025.
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Secretaria Meio Ambiente e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Carona Nº. AD-009/2025 Nº do Contrato Nº 20250415: Unidade Administrativa: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 1401 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - 15 451 0049 1.029 Construção Reforma e Ampliação dos Equipamentos Públicos - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Subelemento: 4.4.90.51.91 Obras em Andamento - Fonte de Recursos: 1749000000 - Outras vinculações de Transferências. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaico de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Vigência do Contrato: 24/07/2025 A 24/07/2026. Contratada: Rotex Construções e Serviços Ltda; CNPJ: 31.276.477/0001-28; Assina pela Contratada: Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho; Assina pela Contratante: Herbenson Marques Gomes; Valor Global: R\$ 7.383.000,00 (sete milhões e trezentos e oitenta e três mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONT. Nº 281/2021-SMS - SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0281/2021-SMS - SMS. Retificação ao Aviso de Licitação - Processo Nº P395272/2025. Publicado no Diário Oficial da União - DOU, Nº 135 - Seção 3, do dia 21 de julho de 2025, segunda feira, Página 191 e 192. ONDE SE LÊ: "DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 107, inciso II, da lei federal Lei nº 14.133/2021". LEIA-SE: "DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993".

Sobral-CE, 23 de julho de 2025
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
Extrato ao 04º Quarto Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº 2024.05.13.001 - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.05.13.001, decorrente do Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 014/2023, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Monte Azul no Município de Tamboril/CE, conforme PT Nº 1078204-17 (Convênio Nº 917494/2021). CONTRATADA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Antônio Feitosa de Sousa. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Rômulo Navone Araújo Veras. VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2025 á 09 de Setembro de 2025. Tamboril-CE, 24 de Julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025/PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 031/2025/PE, cujo Objeto é a Aquisição de ônibus urbano seminovo, no máximo 15 anos de uso, em perfeito estado de conservação, para o transporte coletivo de alunos, destinado as atividades da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 29 de Julho de 2025 até às 07h do dia 08 de Agosto de 2025 (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 08 de Agosto de 2025, às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 08 de Agosto de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Tamboril-CE, 24 de Julho de 2025.
MAIARA SOARES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tejuquoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2024.04.08.01.2, Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.08.01-CE-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços adequação de estradas vicinais na localidade de boqueirão na Zona Rural do Município de Tejuquoca, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuquoca, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Copa Engenharia LTDA - CNPJ 02.200.917/0001-65. Data de Assinatura do Contrato: 17 de junho de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 783.524,85 (setecentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assina Pela Contratante: Francisco Ivo da Silva. Assina Pela Contratada: Carlos Eduardo Benevides Neto (Resp.Legal). Tejuquoca/CE, 17 de junho de 2025. Francisco Ivo da Silva - Secretário (a) de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tejuquoca, torna público o extrato resumido do Contrato Nº 2025.01.21.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.21.01-CE-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao convenio estadual, continuação da pavimentação em pedra tosca em ruas diversas - Tejuquoca/CE (MAPP 3763 E 4274) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuquoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Marfhy's Construcoes e Servicos de Edificacoes LTDA - CNPJ: 31.549.845/0001-64. Data de Assinatura do Contrato: 22 de Julho de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) Meses. Valor Total: R\$ 1.358.234,02 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Assina Pela Contratante: Francisco Ivo da Silva. Assina Pela Contratada: Marcelino Barros de Aquino (Resp.Legal). Tejuquoca/CE, 22 de julho de 2025. Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.

